

**CONTRATO DE GESTÃO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL E A
SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO**

O **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VIII, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado por seu Governador, **Reinaldo Azambuja Silva**, brasileiro casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 64449 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 286.339.381-20, doravante denominado **ACORDANTE**, e a **Secretaria de Estado de Educação**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.585.924/0001-22, representada por sua Secretária de Estado, **Maria Cecília Amendola da Motta**, doravante denominada **ACORDADA**, ajustam entre si o presente **CONTRATO DE GESTÃO** conforme cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – INDICADORES

- 1.1. Os indicadores de desempenho são instrumentos capazes de mensurar e avaliar a eficácia das ações planejadas, por meio de resultados metrificados (resultado e meta). Traduzem as condições econômicas, sociais e ambientais do Estado e representam as dimensões sobre as quais a Unidade Gestora deve atuar;
- 1.2. Os indicadores do presente instrumento encontram-se relacionados na tabela 1 a seguir, observados os critérios descritos no item 1.4;

Tabela 1 – Indicadores integrantes do Contrato de Gestão 2022

PROJETOS			
Cód. PPA	Cód. Projeto	Indicador	Meta
IE.1 IE.2	P2/P3/ P4/P5/ P8/P11	Taxa de aprovação do ensino médio	79%
IE.2	P2/P3/ P4/P5/ P8/P11	Taxa de abandono do ensino médio	5%
IE.1 IE.2	P6	Taxa de aprovação do ensino fundamental anos finais	88%



[Assinatura]

1.3. Os indicadores de desempenho dividem-se em **estratégicos, táticos e operacionais**:

1.3.1. Indicadores **estratégicos**: estão vinculados diretamente ao Plano Plurianual (PPA), que é o mais elevado instrumento de planejamento estratégico do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul;

1.3.2. Indicadores **táticos**: são vinculados ao planejamento tático, que corresponde a um plano de ação, que deve estar completamente alinhado ao PPA. São indicadores capazes de traduzir as estratégias, gerenciando e coordenando o plano operacional na busca por metas e objetivos traçados em médio prazo.

1.3.3. Indicadores **operacionais**: estão estreitamente ligados aos processos e às operações como um todo. Sua atribuição é facilitar o cumprimento dos objetivos estratégicos em curto prazo.

1.4. Balizam o presente contrato de gestão indicadores estratégicos, táticos e operacionais desde que se encontrem em estrita observância aos seguintes critérios:

1.4.1. Alinhamento aos indicadores integrantes do Plano Plurianual vigente, descritos na tabela 2 a seguir, e/ou;

1.4.2. Alinhamento aos projetos que integram a cláusula segunda do presente instrumento, de forma que seu monitoramento seja capaz de refletir a execução dos mesmos.

Tabela 2 – Indicadores integrantes do PPA 2020-2023

Cód.	Nome do indicador
IE.1	IDEB - Índice de Desenvolvimento de Educação Básica
IE.2	Taxa de rendimento escolar

CLÁUSULA SEGUNDA – PROJETOS ESTRATÉGICOS

2.1. Trata-se das entregas anuais de projetos estratégicos, alinhados com a estratégia de governo, explicitada no Plano Plurianual – PPA 2020-2023.

2.2. Os projetos do presente instrumento encontram-se relacionados na tabela 3 a seguir, observados os critérios descritos nos itens 2.1. e 1.4.

Tabela 3 – Entregas anuais do Contrato de Gestão 2022

Área de Resultado	Projeto	Entrega	Prazo
CFOR	P1. Programa MS Alfabetiza	E1. Seminários Estaduais do Programa MS Alfabetiza realizados.	Dezembro
		E2. Livros da Coletânea MS Alfabetiza distribuídos para os municípios	
		E3. Legislações e normativas que regulamentam as bolsas do Programa MS Alfabetiza e o Prêmio Escola Destaque	Dezembro
		E4. Formação continuada do Programa MS Alfabetiza ofertada	Dezembro



Área de Resultado	Projeto	Entrega	Prazo
CFOR	P2. Curso de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Básica	E1. Formação continuada para os servidores administrativos ofertada	Dezembro
		E2. Formação continuada para as escolas do Novo Ensino Médio ofertada	
		E3. Seminário para os diretores, coordenadores pedagógicos e administrativos da REE realizado	Dezembro
SUPED	P3. Curso EJA ¹ EAD ² - Acesso ao Saber	E1. Curso de EJA EAD – Acesso ao Saber implementado	Dezembro
	P4. Construindo o Futuro dos Jovens: Implementação do Currículo de Referência do MS, etapa do Ensino Médio	E1. Currículo de Referência de Mato Grosso Do Sul - Ensino Médio publicado.	Dezembro
		E2. Catálogo de Unidades Curriculares dos Itinerários Formativos publicado.	Dezembro
		E3. Site do Novo Ensino Médio lançado.	Dezembro
	P5. Construindo o Futuro dos Jovens: Implementação e Expansão do Ensino Médio de Tempo Integral	E4. Ensino Médio em Tempo Integral implantado em 32 escolas da REE/MS.	Dezembro
		E5. Proposta Pedagógica e de Gestão das Escolas de Autoria publicada.	Dezembro
	P6. 5 e-books para Ensino Fundamental.	E6. E-books de práticas pedagógicas exitosas para os professores da REE/MS nas 4 áreas de conhecimento: Ciências Humanas, Ciências Naturais, Matemática e Linguagens e suas tecnologias publicadas	Dezembro
	P7. Setembro AZUL	E1. Seminário para população surda - Enfrentamento e Perspectiva da pessoa surda na REE/MS realizado.	Dezembro
	P8. Educação de Jovens e Adultos – com Qualificação Profissional - Etapa do Ensino Médio - Para população do Campo e para as pessoas privadas de liberdade	E1. Cursos de qualificação profissional integrado a Educação de Jovens e Adultos do Ensino Médio implementado	Dezembro
		E2. Projeto do Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA Conectando Saberes III – EAD ofertado nos 29 Presídios Estaduais de MS.	Dezembro
DGAPE	P9. Estrutura Física da REE	E1. 3 salas de aula na EE Edson Bezerra construídas - Município de Itaporã/MS concluída.	Dezembro
		E2. 2 salas de aula construídas na Aldeia Indígena Córrego do Ouro (padrão FNDE) - Município de Porto Murtinho/MS.	Dezembro
		E3. Reformar da EE Dona Consuelo Muller - Município de Campo Grande/MS – concluída.	Dezembro
		E4. Construção da quadra de Esportes na EE Frei João Damasceno – Caarapó – 30% executada.	Dezembro
		E5. Reforma da EE João Vitorino Marques - Aral Moreira – 60% executada.	Dezembro

¹ Educação de Jovens e Adultos

² Educação a distância



Área de Resultado	Projeto	Entrega	Prazo
SUGESP	P10. Concurso Público	E1. Concurso Público para o cargo de Professor realizado	Dezembro
		E2. Convocação dos Administrativos, publicado em Diário Oficial, aprovados em Concurso Público.	Dezembro
GABINETE	P11. Teia da Educação	E1. Encontro de Formação - Gestão colaborativa, educação presente realizado	Dezembro
		E2. 2º Seminário Estadual das Coordenadorias Regionais de Educação do MS: Tecendo a Educação do Amanhã realizado	Dezembro

CLÁUSULA TERCEIRA – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

3.1. O monitoramento do Contrato de Gestão far-se-á em 3 (três) níveis: operacional (Reunião de Gestão de Projeto – RGP); tático (Reunião de Avaliação da Estratégia - RAE) e estratégico (Reunião Estratégica de Governo – REG), de acordo com calendário definido pela Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica – Segov, através da Superintendência de Gestão Estratégica – SGE.

3.1.1. Calendário:

- Reunião de Gestão de Projeto - RGP, com periodicidade mensal: abril a dezembro³;
- Reunião de Avaliação da Estratégia - RAE, com periodicidade bimestral: abril, junho, agosto, outubro e dezembro⁴;
- Reunião Estratégica de Governo - REG: maio, agosto e dezembro⁵.

3.2. A avaliação do Contrato de Gestão 2022 somente considerará as entregas realizadas até 31 de dezembro do respectivo exercício e os critérios observarão a metodologia de avaliação vigente.

3.2.1. Cláusula primeira do contrato de gestão - indicadores:

3.2.1.1. A fórmula para o cálculo da nota do indicador estabelece uma proporcionalidade entre a meta e o seu desempenho, consideradas, ainda, as suas respectivas polaridades;

3.2.2. Cláusula segunda do contrato de gestão – projetos e iniciativas:

3.2.2.1. A nota das iniciativas considera dois índices: **Índice de Entregas do Contrato de Gestão** (decorrente do avanço real do projeto conforme entregas pactuadas) e **Índice de utilização do sistema** (decorrente do avanço real da iniciativa no SoftExpert Excellence Suite (SE Suite)

3.2.3. A metodologia de avaliação vigente contendo o detalhamento dos critérios e fórmulas se encontra disponível no *site* da Segov/SGE.

3.3. Os desempenhos alcançados serão divulgados na Avaliação Anual do Contrato de Gestão durante a primeira quinzena do mês de fevereiro de 2023;

3.3.1. O prazo acima será considerado para aqueles contratos cujo teor das cláusulas primeira e segunda tiverem seus resultados e execução encerrados ordinariamente em 31.12.2022;

³ O agendamento será conduzido pelo (a) setorialista;

⁴ O calendário com as datas será divulgado na assinatura do contrato;

⁵ As datas serão divulgadas após a confirmação da assessoria do gabinete do governador.



3.3.2. As situações que dependem de fechamentos que extrapolem a data de 31.12.2022 poderão ter o prazo de suas avaliações prorrogadas, sendo tratadas como exceções de maneira individual, mediante expresso requerimento à Secretaria de Gestão Estratégica.

E por estarem em comum acordo, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Grande, 07 de março de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação